



**Port. Nº 1836/2023-** Concede ao estabelecimento de Razão Social: **J. M. CARVALHO BICILETAS LTDA**, CNPJ: 28.571.237/0001-41, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2024/2025, conforme processo administrativo nº **9900056105/2023** nos termos do decreto nº **14.234/2021**.

**Port. Nº 1837/2023-** Designa, o Subsecretário **ANDERSON PEIXOTO DE FARIA**, matrícula nº 1246763-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Controladoria Geral do Município, nas faltas e impedimentos da titular.

#### SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº 27/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Partes: Secretaria Executiva do Prefeito e empresa **GRAFICA PORCIUNCULA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.333.091/0001-75 Objeto: Contratação de serviços editoriais para a impressão de publicação em formato de livro, conforme processo administrativo nº 9900036291/2023. Valor Total: R\$ 48.993,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e três reais), Nota de Empenho Nº 003293, emitida em 24/11/2023, Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21, Natureza das Despesas: 339032, Fonte de Recurso: 170400, Programa de Trabalho: 100114.122.0150.6061.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda

**Portaria Nº 04/2023-** Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Controle Interno da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda.

A Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Disposto no Decreto Municipal Nº 13.369/2019, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar os servidores: Anderson Brito Pereira – Mat. 12462690 como Titular e Pollyanna Cristina Silva – Mat. 1246770 como Suplente, para atuar na Unidade de Controle Interno Setorial desta Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº2072/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/005350/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1633/2021**.

**PORTARIA Nº2073/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006085/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1735/2021**.

**PORTARIA Nº2074/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006095/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1745/2021**.

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 15 de setembro de 2023, em R\$ 5.248,99 (Cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), os proventos mensais de **ROBERTO LUIZ NASCIMENTO**, aposentado no cargo de **AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria IV**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1220.291-9**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.988,19

Adicional de Tempo de Serviço-35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 1.045,87

Parcela de Direito Pessoal- 6/8 de 2/3 Cargo em Comissão Símbolo CC-4- artigo 2º da Lei 695/88, c/c o artigo 1º e parágrafo Único da Lei nº 526/84.....R\$ 240,27

Parcela de Direito Pessoal-6/8 de 40% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 2º da Lei nº 695/88, calculada sobre o cargo efetivo.....R\$ 896,46

Parcela de Direito Pessoal- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 64,74

Parcela de Direito Pessoal- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 940/91 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 13,46

TOTAL:.....R\$5.248,99

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

##### EXTRATO Nº 36/2023- SEOP

**INSTRUMENTO:** Dispensa de Licitação para Aquisição de Materiais e Equipamentos (SPARK); **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.092.431/0001-96, **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos (SPARK); **VALOR:** R\$ 2.005.138,00 (dois milhões, cinco mil, cento e trinta e oito reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato se aperfeiçoa com a entrega em única parcela do objeto da aquisição, conforme Termo de referência do Objeto (ANEXO I, do edital); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002145/2022; **NOTAS DE EMPENHO:** 003321 (28/11/2023).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 149/2023-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 179/2023, referente ao apoio no projeto esportivo Mulheres em Luta, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900016403/2023.

-Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 150/2022-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 158/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Corrida do Horto, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 24 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900044210/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 151/2022-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 182/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Primeira Copa CT Gold de Fisiculturismo, Fundamento Legal: caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93, processo nº 9900052284/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### EXTRATO Nº 179/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro L.N.A.Divino, com intuito de apoiar o projeto esportivo Mulheres em Luta, a ser realizado nos meses de novembro e dezembro de 2023 na Comunidade do Maceio, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 179/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900016403/2023, data 23/10/2023.

##### EXTRATO Nº 158/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Eixo Eventos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida do Horto, que será realizado no Horto do Barreto, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 158/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em seu